

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANQIP



ETA 0806

VERSÃO: 3

N.º PÁGINAS: 4

ANEXOS: 1

ESPECIFICAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO DE RÓTULOS DE EFICIÊNCIA HÍDRICA ANQIP A CHUVEIROS E SISTEMAS DE DUCHE

ELABORADO POR: SECRETARIADO TÉCNICO CTA 0802

VALIDADE: DE 15 / 07 / 2012 A 15 / 07 / 2017

Obs:

1 – A presente especificação estabelece os critérios para a atribuição de rótulos de eficiência hídrica ANQIP a cabeças de duche e a conjuntos de torneiras e cabeças de duche.

2 – Consideram-se no âmbito da presente Especificação os seguintes dispositivos ou conjuntos de dispositivos:

- Cabeças de duche (chuveiros), isoladamente;

- Torneiras de duche equipadas com bicha e cabeça de duche amovível ou fixa (sistemas de duche).

3 – Dado que a certificação ANQIP apenas contempla os aspectos de eficiência hídrica, exige-se que todos os pedidos de certificação sejam acompanhados de demonstração do cumprimento adicional das eventuais Normas de performance existentes e aplicáveis ao produto.

4 - A certificação é atribuída ao chuveiro ou ao sistema de duche, nas condições em que o produto é colocado no mercado.

5 – O processo de candidatura a certificação e atribuição de rótulo de eficiência hídrica, bem como os procedimentos de manutenção da certificação, devem seguir as indicações constantes da Especificação ETA 0802.

6 – A utilização dos rótulos de eficiência hídrica deverá ser feita com rigoroso cumprimento da Especificação ETA 0803.

7 – A atribuição de autorização de rotulagem a um determinado produto será feita de acordo com as categorias estabelecidas no Quadro 1.

CAUDAL (Q) (l/min)	Chuveiro	Sistemas de duche	Sistema de duche com torneira termoestática ou eco-stop	Sistema de duche com torneira termostática e eco-stop
$Q \leq 5$	A+	A+	A++ (1)	A++ (1)
$5,0 < Q \leq 7,2$	A	A	A+	A++
$7,2 < Q \leq 9,0$	B	B	A	A+
$9,0 < Q \leq 15,0$	C	C	B	A
$15,0 < Q \leq 30,0$	D	D	C	B
$30,0 < Q$	E	E	D	C

Quadro 1 – Condições para atribuição dos rótulos de eficiência hídrica a chuveiros e sistemas de duche

Nota (1): não se considera de interesse a utilização de eco-stop nestes casos

8 – No caso da venda de componentes ou partes de um produto certificado e desde que fique claramente especificada essa condição e seja reportado o produto final que se encontra certificado, pode ser referida a certificação e aposto o rótulo nas respectivas embalagens ou produtos.

9 – Os rótulos A e A+ aplicáveis a chuveiros com caudal igual ou inferior a 7,2 l/min deverão ter associada a indicação “Recomendável a utilização com torneiras termostáticas”, conforme modelos representados no Anexo.

10 – Nos produtos com possibilidade de regulação pelo utilizador, a certificação pode ser concedida para a regulação mais eficiente, desde que tal critério esteja patente ao consumidor, de forma clara e inequívoca, em referência que deve ser aposta junto ao rótulo.

11 – Os sistemas de duche com caudal igual ou inferior a 7,2 l/min e sem torneira termostática a certificação pressupõe que o produto será acompanhado de aviso escrito ao consumidor sobre o risco de escaldão. Na ausência desse aviso, o rótulo não poderá ser aplicado.



ETA 0806

VERSÃO: 3

N.º PÁGINAS: 4

ANEXOS: 1

12 – O aviso referido no número anterior será dispensado quando o chuveiro estiver equipado com dispositivo automático de redução de caudal actuado por elevação da temperatura.

13 – O uso de válvulas automáticas de compensação de pressão considera-se equivalente ao uso de torneiras termostáticas.

14 – Os interruptores de corte de caudal colocados a jusante da torneira (na bicha ou na cabeça de duche) poderão ser equiparados a “eco-stop” para efeitos da aplicação da Tabela 1, desde que o produto seja acompanhado de aviso escrito sobre a necessidade de existirem válvulas de retenção ou sistema equivalente que impeça a comunicação directa entre as redes (água quente e água fria) durante a interrupção do escoamento.



ETA 0806

VERSÃO: 3

N.º PÁGINAS: 4

ANEXOS: 1

ANEXO

